



**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 36/2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 15h00 na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, realizou-se a vigésima nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – COMIN/IPREV/DF, instituído pela Portaria IPREV/DF nº 36/2015, com a presença dos seguintes membros: Roberto Moisés dos Santos – Diretor-Presidente do IPREV/DF e Coordenador do Comitê de Investimentos; João Barbosa França – representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Mário Fernando de Almeida Ribeiro – representante da Casa Civil; Hélio Antonio da Fonseca – suplente representante da Casa Civil; e como convidadas: Regina Coeli Pellicano – Diretora de Investimentos do IPREV/DF e Márgara Raquel Cunha – Chefe de Governança, Projetos e Compliance do IPREV/DF; com a seguinte pauta: 1) Cronograma de reuniões para 2016; 2) Política de Investimentos; 3) Processo de Certificação; 4) Alocação de recursos; 5) Impactos da Lei Complementar nº 899 de 30 de setembro de 2015; 6) Aprovação do Regimento Interno do COMIN/IPREV/DF; 7) Assuntos extra pauta. A reunião teve início com o Coordenador do Comitê concedendo boas vindas aos novos membros e, em seguida, a Diretora de Investimentos fez um breve relato sobre o cenário macroeconômico e um resumo sobre o comportamento da carteira de investimentos do IPREV, desde sua criação, em janeiro de 2009, data em que o Instituto teve suas atividades efetivamente iniciadas. Passando-se aos pontos da pauta: 1) Foi proposto e aprovado como cronograma de reuniões para este comitê, a realização de reunião mensal na última quinta-feira de cada mês. 2) Foi disponibilizada a minuta da Política Anual de Investimentos aos membros do Comitê, que deve ter vigência anual, conforme preconiza o Ministério da Previdência Social – MPS, para posterior análise e proposições de ajustes, pois, embora a competência de aprovar a Política caiba ao Conselho de Administração, compete ao COMIN participar da formulação e execução da mesma. Será encaminhada também por email, para que todos possam se manifestar. 3) Foi informado sobre a exigência do MPS quanto a necessidade dos membros do COMIN possuírem certificação pelos órgãos competentes, tendo sido sugerido que os mesmos busquem essa certificação. 4) A Diretora de Investimentos informou aos membros do Comitê, os limites legais para aplicação nos diversos tipos de ativos nos segmentos de renda fixa e renda variável. Após avaliarem o contexto econômica e as informações disponíveis no mercado sobre a situação de fundos estruturados, ficou estabelecido, por ora, não se realizar novos investimentos nesse segmento. O coordenador propôs que sejam adotadas as mesmas diretrizes aprovadas na última reunião do Comitê, da seguinte forma, para a alocação dos recursos durante o mês de fevereiro/2016: os integrantes do Comitê recomendaram para o Fundo Financeiro “direcionamento de recursos do fundo financeiro para fundos de investimentos com baixa volatilidade, máxima rentabilidade, considerando a continuidade do movimento de majoração da *Taxa Média Selic*, por parte do Comitê de Política Monetária, observando os limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.922/2010 e 4.392/2014, as diretrizes constantes na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2015 e demais normas pertinentes em vigor e, prioritariamente, com elevada liquidez em função da utilização da totalidade desses recursos, no curto prazo, para pagamento das despesas com benefícios previdenciários” e para



o Fundo Capitalizado “direcionamento de novas receitas para fundos de investimentos de renda fixa com ativos prefixados, indexados ao CDI. Em caso de lançamento pelo mercado de novos fundos atrelados à NTN-B, com benchmark igual ou superior a meta atuarial e/ou surgimento de “janelas de oportunidade” em fundos já existentes com tais características, o Comitê orienta a aplicação nestes fundos, observado a atratividade das taxas oferecidas e os limites legais. Quanto ao lançamento pelo mercado de novos fundos, com benchmark igual ou superior à meta atuarial, os mesmos sejam apresentados para apreciação deste COMIN, com parecer técnico da Diretoria de Investimentos, contendo informações quanto às características e atratividade do fundo, bem como a margem disponível e sugestão de valor a ser aportado no referido fundo. Ressaltou-se ainda, que até que seja apresentado o resultado de uma auditoria sobre os investimentos passados da carteira, será mantido a mesma linha de aplicações do ano de 2015. 5) Após exposição sobre a Lei Complementar nº 899, e os informes sobre a Comissão Especial, criada por meio de Decreto, com o propósito de selecionar e avaliar os imóveis que serão destinados ao IPREV para recomposição de seu fundo, foi manifestado que o melhor seria a Comissão, orientar seus trabalhos no sentido de que a conversão dos ativos para o Instituto seja feita, em espécie. 6) Foi aprovado o Regimento Interno do COMIN, que integra esta ata. 7) Foi sugerido pelo Sr. Hélio Antonio Fonseca a realização de uma reunião extraordinária, em 17 de fevereiro próximo, considerando o volume de assuntos a serem tratados, inclusive a apreciação da Política Anual de Investimentos, o que foi aprovado. Foi solicitado ainda, pelo Sr. João Barbosa França, que na próxima reunião seja apresentado aos membros do Comitê a composição da carteira e o detalhamento da posição de seus investimentos. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Márgara Raquel Cunha, lavei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do COMIN.

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

  
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Coordenador do COMIN

  
MÁRIO F. DE ALMEIDA RIBEIRO  
Membro Titular - Casa Civil

  
JOÃO BARBOSA FRANÇA  
Membro Titular - SEPLAG

  
MÁRGARA RAQUEL CUNHA  
Secretaria do COMIN



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal  
Gabinete da Presidência

***LISTA DE PRESENÇA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMIN***

**Data:** 25/01/2016

**Horário:** 15:00h

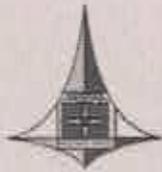
**Local:** Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

**Membros Titulares**

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
1) Roberto Moisés dos santos	
2) João Barbosa França	
3) João Antônio Fleury Teixeira	
4) Mário Fernando de Almeida Ribeiro	

**Membros Suplentes**

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
1)	
2) Ivete Panerai	
3) Fabrício de Oliveira Barros	
4) Hélio Antônio da Fonseca	



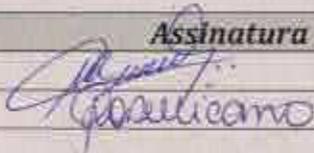
**LISTA DE PRESENÇA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMIN**

**Data:** 25/01/2016

**Horário:** 15:00h

**Local:** Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

**Convidados**

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
Margara Raquel Lumbra	
Regina Coeli Pelicano	



**CONVOCATÓRIA 01/2016/COMIN/IPREV**

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2016.

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

O Coordenador do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – COMIN-IPREV/DF, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros deste Comitê para a 29ª reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2016, (segunda-feira).

**HORÁRIO:** 15:00h

**LOCAL:** Auditório da SEDE DO IPREV - SCS QUADRA 09 TORRE B  
1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, com a seguinte pauta:

- 1- cronograma de reunião para 2016;
- 2- política de investimentos;
- 3- processo de certificação;
- 4- alocação de recursos;
- 5- impactos da Lei Complementar 899 de 30 de setembro de 2015;
- 6- aprovação do regimento interno do COMIN/IPREV/DF;
- 7- assuntos extra pauta.

Atenciosamente,

  
**Roberto Moisés dos Santos**  
COORDENADOR do COMIN/IPREV-DF